

PROCESSO: 138/2019 (e.amb. 041824/2020-70)

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São José dos Campos

ASSUNTO: Ligação Viária – Av. Norte à Rodovia Vicinal SJC-247 (Via Jaguari)

MUNICÍPIO: São José dos Campos – SP

Em atendimento ao Tópico 21 “**Subprograma de Controle de Espécies da Fauna Doméstica e Silvestre Sinantrópica**”, conforme diretrizes do item 6.7 do Parecer Técnico nº 009/22/IE. **(Pág. 2 a 22)**

SUBPROGRAMA DE CONTROLE DE ESPÉCIES DA FAUNA DOMÉSTICA E SILVESTRE SINANTRÓPICA

1. OBJETIVO

Este documento segue recomendações do Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos no Estado de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo (2009), para o controle efetivo de populações de animais domésticos (Cães e gatos), baseado em educação para a posse, propriedade e guarda responsável dos animais encontrados na área de influência do empreendimento, além dos registros e identificação, controle da reprodução e dispositivos legais pertinentes.

O programa também abordará educação quanto aos animais sinantrópicos que vivem próximos as casas que estão sob influência do empreendimento.

2. METAS

- Identificar e cadastrar os responsáveis pelos cães e gatos que vivem próximos as áreas de influência do empreendimento;
- Estimar o número de animais domésticos;
- Propor ações de conscientização aos moradores das áreas lindeiras do empreendimento;
- Propor ações de conscientização aos funcionários do empreendimento;
- Realizar parceria com CCZ de São José dos Campos;
- Castrar e vacinar os animais capturados junto a CCZ de São José dos Campos
- Destinar animais sem algum responsável para adoção.

3. INTRODUÇÃO

Saúde pública é a ciência e a arte de prevenir a doença, prolongando a vida, promovendo a saúde e a eficiência física e mental por meio de esforços organizados da comunidade. Os fatores e as condições dos ambientes físico, biológico, sociocultural e econômico exercem marcada influência sobre a saúde e, assim sendo, a relação homem/ambiente está diretamente ligada ao melhor convívio do homem com o meio. Contudo, os atores do campo da saúde pública, em especial a Organização Mundial da Saúde (OMS), vêm buscando atender às necessidades e demandas da sociedade contemporânea.

Por isso, nas últimas décadas, ampliou-se o conceito de saúde para além da prevenção e da educação em saúde, incorporando aspectos sociais, econômicos, políticos, ambientais e educacionais, ao mesmo tempo em que foram identificados como seus determinantes: a

equidade, a habitação, a justiça social, a alimentação, a renda, a paz, um ecossistema estável, os recursos sustentáveis e a educação.

Portanto, a implantação de programas com objetivos de sensibilizar e de mobilizar as pessoas para se obter a autoconscientização e, por conseguinte, a promoção da saúde, no que diz respeito à convivência e à manutenção de animais de estimação (cães e gatos), requer algumas considerações.

Aspectos como a oferta de alimentos com composição nutricional recomendada, a limitação de territórios por onde possam permanecer livremente, a higiene ambiental e individual, a disponibilidade de abrigos seguros, o controle da reprodução, a administração de imunógenos e outros medicamentos para prevenção de doenças e de riscos de agravos, como mordeduras, arranhaduras, acidentes domésticos ou de trânsito, precisam passar a fazer parte das condutas diárias dos proprietários.

Para que esses fatores sejam contemplados na relação do ser humano com os animais, é necessário difundir conhecimentos, estimular e motivar a assunção de posturas de propriedade, posse ou guarda responsável e apresentar propostas alternativas para cada grupo comunitário considerado, estimulando e motivando a implantação daquelas factíveis. Essas orientações básicas estão relacionadas, direta e/ou indiretamente, à melhoria da qualidade de vida, à manutenção do ambiente equilibrado e saudável, à preservação da biodiversidade e ao bem-estar de cada espécime inserido no dia-a-dia das pessoas.

No que diz respeito a animais de estimação (cães e gatos), a manutenção de espécimes sem controle de mobilidade e sem supervisão por parte de pessoas que se proponham a com eles interagir cria condições para que os estratos populacionais de animais de vizinhança e de animais ferais sejam incrementados, aumentando a sua densidade demográfica, com consequências imprevisíveis. Construções abandonadas, pátios de estacionamento, vãos de pontes e locais com acúmulos de entulho, dentre outros, passam a servir de abrigo para os animais sem controle. A disponibilidade de alimentos é a principal causa que aproxima os animais sem controle dos seus tratadores, membros da comunidade ou, ainda, locais com disposição inapropriada de resíduos comuns.

3.1. Estratos das populações canina e felina em meio urbano

Segundo o documento Guidelines for dog population management (OMS/WSPA), os estratos de populações de cães, extensíveis para as populações de gatos, apresentam importância para a saúde pública, podendo ser classificados em:

- I. Cães supervisionados ou de proprietários - Dependem de um proprietário definido para sua alimentação, cuidados básicos de higiene e de prevenção de doenças, obedecem a diferentes comandos. São animais restritos às dependências da moradia de seus proprietários;
- II. Cães parcialmente supervisionados ou de família - Dependem parcialmente da intervenção de pessoas para sua alimentação, cuidados básicos de higiene e de prevenção de doenças, respondendo ou não a comandos simples. São parcialmente restritos, podendo circular pelas ruas e logradouros públicos sem supervisão;
- III. Cães de vizinhança ou comunidade - Podem não depender completamente das pessoas para sua alimentação. São irrestritos e podem desfrutar de cuidados de pessoas da comunidade, inclusive vacinação e esterilização cirúrgica, sem que haja um responsável;
- IV. Cães ferais - São independentes e irrestritos. Unem-se em grupos com cerca de 10 a 15 animais, à semelhança de matilhas. A interação com seres humanos não ocorre e são de difícil localização, por se abrigarem em locais inusitados de áreas urbanas.

O recolhimento de cães de uma determinada área não soluciona o problema de animais sem controle no local se não forem coibidas a disposição de abrigos e, principalmente, de alimentos, como parte de um programa efetivo de controle de populações de cães e gatos que deve incluir ações educativas permanentes, legislação, controle da reprodução e do comércio, registro, identificação animal e concessão de licenças.

Portanto, a implantação de programas com objetivos de sensibilizar e de mobilizar as pessoas para se obter a autoconscientização e, por conseguinte, a promoção da saúde no ambiente, no que diz respeito à convivência e à manutenção de animais de estimação (cães e gatos), será de suma importância para o equilíbrio ecológico dos ambientes naturais do entorno do empreendimento.

4. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

✓ **Constituição da República Federativa do Brasil**

Art. 225 – “*Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*”

“§1º. Para assegurar a efetividade deste direito incumbe ao Poder Público:

VII – Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. ”

✓ **Constituição do Estado de São Paulo**

Art. 193 – *“O Estado, mediante lei, criará um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de: ”*

X – “Proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos. ”

✓ **Lei nº 14.064/2020:**

Art. 32. *“Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. ”*

“Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. ”

✓ **Portaria GM Nº 1.172**

“É de competência legal dos municípios brasileiros o controle de animais em sua área de circunscrição, por meio de atividades programáticas, como é o caso de registro, captura ou apreensão e eliminação daqueles que representem riscos à saúde humana. ”

Segundo o **Código Estadual de Proteção aos Animais**, os municípios do Estado de São Paulo devem manter programas permanentes de controle de zoonoses, por meio de vacinação e controle da reprodução de cães e gatos, acompanhadas de ações educativas para propriedade ou guarda responsável.

Os animais domésticos e domesticados, diferentemente dos silvestres, são passíveis de aquisição. A propriedade exige título que a legitime. A posse advém da apreensão da coisa.

Aqueles animais dos quais se assenhora, por se encontrarem em estado de abandono ou sem ter quem os reclame, serão objeto de **posse**, que se converterá em domínio, por exemplo, com o registro ou licença emanada pelo poder público. Aqueles animais cujo domínio se transfere por via contratual e a título oneroso serão de **propriedade** e adquirem o status de bem, pois a eles se atribui valor econômico.

Por fim, possui a **guarda** de um animal aquele que o mantém sob sua vigilância, defendendo, protegendo ou preservando-o, normalmente por período de tempo determinado e para restituição futura. Dela advém uma série de obrigações e responsabilizações, de zelo e manutenção apropriada. Por isso, tem-se que o animal recolhido das ruas e mantido nos canis municipais está sob a guarda, a tutela do órgão público.

5. ASPECTOS METODOLÓGICOS

5.1. Educação para Promoção da Saúde

A identificação dos temas a serem abordados com a sociedade, especificamente com grupos definidos da comunidade, é a fase fundamental para a elaboração de um programa de educação em saúde.

Compreender e difundir os conhecimentos sobre a importância do meio ambiente na melhoria da qualidade de vida das comunidades requer que cada integrante da equipe de trabalho assuma os princípios preconizados pela Organização Mundial da Saúde, nos quais a manutenção da biodiversidade é o fator principal para o desenvolvimento de cidades saudáveis. Dentre os princípios, constam a participação ativa da comunidade para o estabelecimento de prioridades nas políticas públicas, o estabelecimento da metodologia a ser desenvolvida pelos partícipes, conforme suas atribuições e competências, e o detalhamento da importância de cada tópico a ser trabalhado

Dentre os tópicos de um programa de educação em saúde e inter-relação com populações de cães, gatos e animais sinantrópicos podem ser associados:

A. Comunidade e Meio Ambiente

1. Uso e ocupação desordenada de Áreas de Preservação Permanente (APP), de encostas e de áreas improdutivas.⁵ Desmatamentos, queimadas, ocupação desordenada de áreas, dispersão de resíduos domésticos e comerciais, acúmulo de entulho e outros objetos inservíveis determinam efeitos deletérios no meio ambiente, com reflexos na dispersão ou extinção de espécies, favorece o ingresso de espécies não-domésticas no ambiente urbano e domiciliar e estimulam atos de vandalismo, como, por exemplo, maus-tratos a animais;

2. Poluição de águas de rios, lagos e nascentes devido à destinação inadequada de materiais perigosos, como pilhas, baterias de celulares, produtos químicos e orgânicos e outros de difícil decomposição. Os riscos decorrentes desses produtos

comprometem a saúde, o meio ambiente e o bem-estar animal, por interferirem na cadeia alimentar de todas as espécies, originarem distúrbios metabólicos e favorecerem a incidência de doenças degenerativas, dentre outros malefícios;

3. Integração da comunidade com órgãos, entidades ou associações oficiais e particulares, para planejamento de uso e ocupação do solo, construção de imóveis, arborização de áreas públicas e criação de projetos paisagísticos públicos e particulares. Esses itens compõem alguns dos aspectos de promoção da saúde por estarem relacionados à preservação do meio ambiente. A ocupação racional dos espaços urbanos e de transição com as áreas rurais e as de preservação evitam desequilíbrios ecológicos, tais como erosão, deslizamentos de encostas, atração e formação de abrigos para espécies exóticas e para estratos de animais domésticos sem controle;

4. Participação no gerenciamento de resíduos domésticos, em todas as etapas, desde a segregação, embalagem e disposição para a coleta seletiva pelos serviços de limpeza pública até destinação e tratamento final. Essas medidas têm por objetivo o controle da capacidade suportiva do meio ambiente, evitando a presença de estratos de cães e gatos sem controle e a proliferação de animais incômodos (roedores e insetos, entre outros), que podem constituir o grupo de animais transmissores de doenças;

5. Eliminação de criadouros de insetos, aracnídeos e de animais peçonhentos. Adoção de procedimentos de remoção de entulho, gerenciamento de materiais inservíveis, vazão de água parada, drenagem e roçada de vegetação em terrenos, remoção de material orgânico em decomposição de forma a evitar a proliferação de escorpiões, moscas, mosquitos, pulgas, carrapatos, causadores de agravos a seres humanos e a animais e disseminadores de doenças. Outro fator relevante a considerar refere-se a questões de estética das cidades, muitas vezes comprometida, sem que sejam considerados os benefícios de bem-estar e de qualidade de vida da própria comunidade;

B. Saúde como um Bem Particular e Comum à Comunidade

1. Importância de cuidados básicos e preventivos dirigidos aos animais de estimação. Esses procedimentos têm por objetivo garantir o bem-estar animal, em consonância com a promoção da saúde pública e a preservação do equilíbrio do meio ambiente;

2. Importância de administração regular de vacinas. Apenas este método, aplicado com regularidade, pode impulsionar o controle de doenças imunos-suprimíveis;
3. Higiene dos animais de estimação e meio ambiente. Os cuidados com os animais de estimação têm objetivos mais amplos que a manutenção de aspectos estéticos, conforto ou empenho individual de proprietários. Eles são a base para a preservação da saúde e manutenção saudável do meio ambiente. Os procedimentos indicados para ambientes e para espécimes caninos e felinos têm por finalidade a eliminação de ectoparasitas, como pulgas, piolhos e carrapatos, e de criadouros ou focos de animais transmissores de doenças ou incômodos, como insetos de vários gêneros e espécies, roedores e outros. Somente os cuidados com o meio ambiente e com o bem-estar animal permitem a prevenção dos fatores determinantes do risco da incidência de doenças, como, por exemplo, leishmaniose, dengue, febres hemorrágicas, encefalites, síndrome larva *migrans* visceral/toxocaríose e leptospirose, dentre uma série complexa de doenças;
4. Controle de animais de estimação. Compreende a interação saudável que permite identificar alterações de comportamento, estado geral de saúde e fatores de risco que podem alterar as condições de normalidade;
5. Responsabilidades nos casos de agressões. Observação clínica e atendimento ao agredido.

C. Propriedade, Posse ou Guarda Responsável de Cães e Gatos

1. Orientar o indivíduo para que ele esteja ciente das responsabilidades ao decidir ter um animal de estimação. É necessário ter consciência de que se trata de um compromisso para um longo período de tempo – dez anos ou mais. Eventuais opções de dispensa do animal podem constituir um trauma significativo para ambas as partes (proprietário e animal), devido aos laços sentimentais que se estabelecem. Por outro lado, as atitudes e os hábitos estabelecidos, com um proprietário podem não se reproduzir em outras circunstâncias, nas quais os envolvidos sejam diferentes. De atitudes como esta pode ser gerado muito sofrimento e desgaste;
2. Definir os cuidados com os animais e quem vai se responsabilizar por eles; são vários e precisam ser consistentes e permanentes. De acordo com a espécie animal considerada, o estabelecimento da hierarquia e do comando na relação é um fator de estabilidade e de harmonia, importante para uma interação saudável. Ao assumir a

responsabilidade pelo atendimento de situações básicas (como horários de alimentação, condicionamento de hábitos de higiene, passeios e brincadeiras), passa-se a atender às necessidades do animal e preservar as condições de respeito e solidariedade com os outros membros da família e da comunidade;

3. Respeitar as necessidades básicas de cada espécie: espaço, exercícios, brincadeiras, alimentação, prevenção de incômodos, escovação, corte de unhas e limpeza de orelhas. Esses cuidados são de importância para o bem-estar animal, para a preservação da saúde e para o desenvolvimento de uma interação saudável com a família na qual está inserido. A alimentação adequada destina-se a propiciar condições de crescimento normal, prevenindo carências nutricionais, maturação de sistemas orgânicos, como o imunológico, formação de ossos, dentes e musculatura.

4. Prevenir acidentes. Proprietários de animais de estimação devem ser informados sobre as questões de ordem legal, médica, de segurança pública e ambiental. Transitando sem controle por ruas, avenidas e estradas eles se expõem a acidentes ou podem provocá-los. Já a postura inamistosa dos animais contra a aproximação de prestadores de serviços domiciliares pode causar desconfortos, lesões ou traumas de ordem psicológica. Todas essas questões são de responsabilidade dos proprietários, devendo ser assunto inserido e debatido com a comunidade nos programas de educação em saúde;

5. Esclarecer e informar os proprietários sobre a importância do registro e identificação de seus animais;

6. Controlar a reprodução. Esclarecer e informar aos proprietários sobre a importância e a necessidade de encaminhar os filhotes para quem cuide e mantenha as ações de propriedade, posse ou guarda responsável;

7. Esclarecer e informar a população sobre o fato de que áreas degradadas por ocupação desordenada (incluindo o peri e o intradomicílio, onde são criados e mantidos os animais) favorece a incidência de zoonoses. Nessa situação, deve-se avaliar o comprometimento da saúde da população local e de outros animais que ali forem introduzidos. Informar que a melhor conduta para evitar episódios dessa gravidade é corrigir os danos ambientais e evitar a introdução de novos espécimes durante o período de tempo indicado para o controle das doenças;

8. O proprietário deve supervisionar o acesso dos seus animais às ruas e logradouros públicos. Isso contribui para reduzir o risco de agressões, acidentes de trânsito e do animal contrair e/ou transmitir doenças infecciosas e parasitárias aos seres humanos e outros espécimes;

9. Informar os proprietários sobre a importância do recolhimento e da destinação das fezes dos animais, enfatizando os impactos negativos desses dejetos ao meio ambiente, à saúde e à convivência social.

O desenvolvimento de um programa educativo de longo prazo contribui para restringir comportamentos que acarretem intensa renovação de animais domésticos. Este é um caminho para a mudança de hábitos e posturas que podem impactar o processo de envelhecimento da população animal e, ao mesmo tempo, diminuir o abandono, reduzir o número de susceptíveis jovens a doenças infectocontagiosas e a incidência de zoonoses na população humana.

5.2. Registro e Identificação de Cães e Gatos

O registro é a anotação oficial dos dados relativos aos proprietários e seus animais. A identificação consiste em atribuir a cada animal um código individual. Ambos formam um sistema de informação com dados que relacionam os proprietários aos seus animais, sendo essenciais aos programas de promoção da saúde, controle de populações de cães e gatos e preservação do meio ambiente, uma vez que possibilitam:

- Conhecer e dimensionar as populações de cães e gatos;
- Conhecer os proprietários e seus animais;
- Avaliar o controle (supervisão) do proprietário sobre o animal;
- Responsabilizar os proprietários pela manutenção de seus animais para, dentro de outros benefícios, reduzir o percentual de cães e gatos perdidos ou abandonados e submetidos à eutanásia.

Atividades de informação, educação e comunicação, para o incentivo da comunidade ao registro e à identificação de cães e gatos, deverão ser implantadas e permanentemente implementadas.

5.2.1. Identificação

O método de identificação adotado deve garantir a eficácia e a segurança do sistema em relacionar o proprietário ao cadastro do seu animal. A identificação permanente pode ser por método eletrônico (microchip) ou tatuagem e a não permanente, com coleiras e plaquetas.

Para a realização das tatuagens há necessidade de sedação prévia do animal, e elas podem ser realizadas na face interna da orelha ou da coxa. Este tipo de identificação pode tornar-se ilegível com o tempo.

A implantação dos microchips não requer sedação prévia do animal e a leitura é fidedigna e permanente. O dispositivo deve atender às normas ISO 11784, ISO 11785 e NBR 4766 ou outras que as substituam; ser estéril; revestido por camada antimigratória e lido por leitores universais. A equipe responsável pela implantação deverá ter pelo menos um leitor universal.

A implantação do microchip deve ser realizada com agulhas e aplicadores específicos para este fim. As agulhas devem ser de uso individual e estéreis. A implantação deve ser feita por via subcutânea na região dorso-caudal do pescoço, entre as escápulas.

5.2.2. Sistema de Informações

O cadastro deverá conter as seguintes informações:

- Nome do proprietário ou responsável pelo animal. No caso de animais da vizinhança ou da comunidade, anotar o nome de um responsável;
- Dados do animal: número do microchip; nome do animal; espécie; raça; sexo; idade; mês e ano de vacinação contra a raiva; classificação (restrito, semirrestrito, de vizinhança ou da comunidade); condição reprodutiva (esterilizado ou não) e endereço de permanência do animal. No caso de animais da vizinhança ou da comunidade, anotar o endereço do responsável.
- Dados do proprietário: nome, RG e órgão expedidor, CPF, endereço, cidade, Estado, CEP, e-mail e telefones com respectivos códigos de área (DDD);
- Data do cadastro.

5.3. Controle da Reprodução de Cães e Gatos

Há três métodos de intervenção na capacidade reprodutiva de cães e gatos:

- **Cirúrgico** – Induz à esterilidade ou infertilidade permanente por meio de alterações anatômicas: remoção cirúrgica total (ovário-salpingo-histerectomia, OSH, e orquiectomia, OQ) ou parcial (ovariectomia e vasectomia) dos órgãos do aparelho reprodutivo;

- **Farmacológico** – Em fêmeas, suprime indiretamente a fertilidade pela inibição da secreção dos hormônios gonadotróficos; previne o desenvolvimento embrionário, interfere na atividade cíclica ou induz à perda embrionária ou fetal. Em machos, um quimioesterilizante para cães leva à degeneração testicular, diminuindo o número de células germinativas;
- **Imunológico** – Interfere na atividade reprodutiva por meio da imunização contra proteínas ou hormônios essenciais na reprodução.

A principal vantagem do método cirúrgico de esterilização é o fato de ser realizado em um único procedimento, causando a perda irreversível da capacidade reprodutiva. Método que será utilizado neste programa.

As fêmeas esterilizadas cirurgicamente não apresentam cio e os machos orquiectomizados, ao contrário dos vasectomizados, perdem progressivamente a libido, diminuindo a possibilidade da formação de grupos de animais, minimizando a ocorrência de brigas, agravos a seres humanos e disseminação de enfermidades.

Recomenda-se a utilização de técnicas de esterilização cirúrgica minimamente invasivas, para a racionalização e otimização do tempo cirúrgico e dos recursos materiais e humanos necessários, além dos benefícios na recuperação e diminuição dos riscos de infecção, o que se traduz em mais bem-estar para o animal.

Os procedimentos de esterilização cirúrgica em massa desses animais devem obedecer a critérios idênticos aos dos individuais:

- Existência de sala pré-cirúrgica para o preparo dos animais, sala de cirurgia, sala para pós-cirúrgico;
- Avaliação clínica do paciente;
- Procedimentos de esterilização do material;
- Preparação do paciente (anestesia geral e assepsia do campo cirúrgico);
- Esterilidade de todo o procedimento até os cuidados pós-cirúrgicos necessários.

Para estas atividades, recomenda-se parcerias com a CCZ de São José dos Campos e clínicas veterinárias com capacidade técnica para melhor desempenho do programa.

5.4. Recolhimento de Animais

Animais que não tiverem o cadastro de um guardião, deverão ser recolhidos pelo serviço municipal, sendo considerados como de risco à saúde e segurança, devido ao risco de acidentes na operação do empreendimento.

A adoção de comportamentos e técnicas que visem o bem-estar animal é de suma importância durante todos os procedimentos de recolhimento, desde a aproximação até a destinação final do animal, a fim de lhe proporcionar tranquilidade, sem comprometimento de sua saúde e dos membros da equipe de trabalho.

Para tanto, recomenda-se:

- O roteiro seja planejado considerando o horário, temperatura ambiente e a distância, para reduzir o tempo de permanência dos animais no veículo;
- O veículo seja estacionado a certa distância do animal (aproximadamente 50 metros) para não assusta-lo;
- Ao chegar ao local de recolhimento do animal, a equipe sempre se identifique para os munícipes presentes, bem como informe o motivo de sua ida ao local, antes de realizar os procedimentos;
- Antes de recolher o animal, o funcionário averigue a existência de proprietários ou responsável por ele, ou se pertence à comunidade, e quais riscos pode apresentar para ela, outros animais e ambiente;
- Avalie o comportamento do animal a ser recolhido, em cada situação. A equipe deve optar por uma aproximação lenta, mantendo-se tranquilo, sem fazer barulho ou movimentos bruscos. A aproximação do animal deve ser feita sem olhar diretamente no olho do animal, e com uma postura corporal não agressiva. Verificar, inicialmente, a possibilidade do animal se aproximar ou ser atraído por meio de iscas (alimento);
- A contenção de **cães** seja feita, preferencialmente, por meio de guia /corda de algodão macia, deixando o animal conduzir o funcionário por alguns minutos;
- Seja colocada mordaca e o animal conduzido no colo até o veículo, sendo acomodado dentro da caixa de transporte, gaiola ou compartimento específico. Só então a guia deve ser retirada;
- Antes do uso do cambão, seja avaliado o comportamento do animal, o local em que está, e a sua reação com relação à família, comunidade ou à aproximação do funcionário. O uso do cambão deverá ser o último recurso (cães agressivos) e, mesmo quando usado, que não seja traumatizante para o animal;

- No caso de **gatos**, a gaiola ou caixa de transporte seja conduzida pela equipe até o local do recolhimento, facilitando a acomodação do animal. Os gatos devem ser colocados cuidadosamente nas gaiolas ou caixas e levados até o veículo, reduzindo-se desta forma o risco de fugas e de acidentes;
- No caso de animais muito agressivos ou assustados, a gaiola ou caixa de transporte seja coberto com pano, deixando seu interior mais escuro, a fim de reduzir o estresse animal;
- No caso de filhotes (cães e gatos) e de gatos adultos, o recolhimento seja feito manualmente ou com uso de redes, luvas e/ou puças, sendo reprovável o uso de cambão.

5.4.1. Recursos Materiais

ITENS
Guia/corda ou laço de contenção (fibra de algodão)
Mordaça (fibra de algodão)
Cambão
Puça
Rede com aro
Rede sem aro com pesos nas bordas
Mão mecânica
Zarabatana (caso necessite)
Dardo de zarabatana (caso necessite)
Luvas em diversos materiais: raspa de couro, couro, borracha, silicone.
Gaiola ou caixa de transporte em diversos tamanhos
Gaiola de contenção
Armadilha (caso necessite)

Focinheiras
Veículo automotivo com carroceria
Insumos veterinários

Os animais recolhidos, deverão ficar alojados em unidades municipais para este fim, livre de **fome, sede, nutrição deficiente, dor, lesões, doenças, medo e estresse**. Para sua correta destinação, os animais poderão ser adotados com um programa de adoção, junto ao serviço municipal, ou doados a entidades de proteção animal que possuam programas de adoção.

5.5. Destinação de Cães e Gatos pelo Serviço Municipal

Adoção é a aceitação voluntária e legal de animais não resgatados por cidadãos que se comprometam a mantê-los e assisti-los, segundo os preceitos da propriedade, posse ou guarda responsável.

Os animais destinados à adoção deverão:

- Ser submetidos a exame clínico para que sejam avaliadas suas condições gerais de saúde, no momento da liberação;
- Ser submetidos a um período de quarentena mínimo de dez dias (período de transmissibilidade do vírus rábico);
- Ser submetidos a um período de quarentena especificado pelo médico-veterinário responsável pelo órgão de controle animal, após adoção, sob a tutela do adotante;
- Estar socializados, em conformidade com sua idade;
- Estar esterilizados cirurgicamente, vacinados contra a raiva e outras doenças infectocontagiosas imunopreveníveis;
- Receber pelo menos a primeira dose de vermífugos durante a sua estadia;
- Estar registrados e identificados.

Não é recomendado o encaminhamento para adoção de animais:

- Procedentes de áreas de foco de zoonoses;
- Histórico de mordeduras ou outros agravos produzidos contra seres humanos ou outros animais, quando a socialização não surtir efeito;

- Histórico de envolvimento com animal raivoso;

O munícipe adotante deverá:

- Receber informações sobre comportamento de cães ou gatos;
- Receber esclarecimentos sobre cuidados inerentes à interação com animais e responsabilidades geradas pela adoção e pela opção de ter um animal;
- Estar ciente de que todos os membros da família ou residentes no mesmo imóvel devem concordar com a adoção;
- Estar ciente sobre a importância de garantir espaço físico seguro e condizente com o porte e as necessidades do animal;
- Informar o responsável pela higienização do local e cuidados com o animal (alimentação, passeio e banhos, entre outros);
- Assinar o Termo de Responsabilidade, condicionante para a efetivação da adoção (Anexo 1).

Recomenda-se que o órgão público:

- Disponha de programas de adoção que estabeleçam a metodologia para os atos legais praticados e a orientação técnica a ser oferecida aos adotantes;
- Utilize os mecanismos legais para responsabilização em caso de abandono ou não domiciliação do animal;
- Destine local próprio para manutenção dos animais disponíveis para adoção e para visitação pública, bem como para a realização de eventos específicos, a fim de estender, promover e divulgar a adoção – os horários e local devem ser escolhidos de maneira a facilitar o acesso aos interessados, de forma permanente;
- Busque incentivo ao ato de adoção junto à iniciativa privada, na forma de produtos e equipamentos, em conformidade com a legislação vigente;

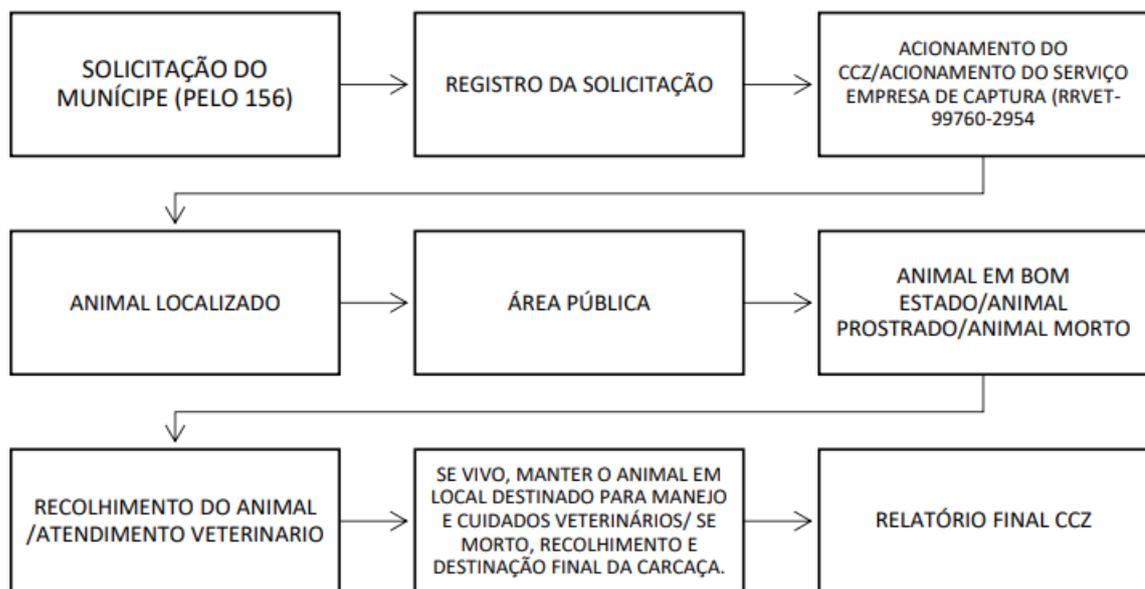
6. CERCAMENTO DAS PROPRIEDADES

As propriedades lindeiras que não foram desapropriadas já apresentam cercamento, o que preza para evitar quaisquer acidentes envolvendo equinos e bovinos.

Entretanto **nas propriedades cuja alguma área foi desapropriada fica a cargo da empresa responsável pela desapropriação realizar o devido cercamento da área**, a fim de prevenir que os eventuais animais do proprietário fiquem soltos pela via.

Portanto o município que identificar o animal solto deverá seguir o que se propõe no fluxograma abaixo, onde é descrito todo atendimento que é realizado pelo CCZ.

Figura 1 - Fluxograma para atendimento de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas.



7. CRONOGRAMA DO PROGRAMA

O SUBPROGRAMA DE CONTROLE DE ESPÉCIES DA FAUNA DOMÉSTICA terá início juntamente com o início da fase de Implantação da Obra (Mês 1 ao mês 18).

Figura 2 – Cronograma do Programa

CRONOGRAMA – Via Jaguari																			
Nome da tarefa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Operação
Duração total da obra																			
Terraplanagem																			
Subprograma de controle de espécies da Fauna Doméstica																			

8. REFERÊNCIAS

Organização Mundial da Saúde - OMS. Guidelines for dog population management. Geneva: WHO/WSPA; 1990. p. 116.

Programa de Controle de Populações de Cães e Gatos no Estado de São Paulo. Governo do Estado de São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Coordenadoria de Controle de Doenças. Suplemento 7 do Boletim Epidemiológico Paulista. Vol. 6. 2009.

ANEXO I

Adoção de Animais Termo de Responsabilidade (Modelo)

_____ (Proponente),
residente à _____, nº _____,
complemento: _____, no bairro _____,
CEP _____, na cidade de _____,
Estado de _____, RG _____ e inscrito no
CPF _____, tel. res.: _____, tel. com.:
_____, cel.: _____, e-mail.: _____,

venho, por meio deste, assumir a responsabilidade de prover de alimento, abrigo e acompanhamento médico-veterinário, dar continuidade aos esquemas de vacinação e desverminação indicados, atender a todas as necessidades físicas, psicológicas e ambientais do animal do qual assumo a guarda, assim como prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que ele possa causar à comunidade ou ao ambiente.

Estou ciente de que este animal poderá adoecer, se estiver em fase de incubação de alguma doença infecciosa, sem sintomas nesta data.

Declaro autorizar as visitas de acompanhamento ou prestar esclarecimentos, quando necessário, indicados pelos profissionais responsáveis pela adoção, que forem prescritos para verificar as condições de saúde e de manutenção do animal, sem aviso prévio. Se forem identificadas condições consideradas inadequadas, estou ciente que, ao não regularizar a situação, o animal poderá ser retirado de minha guarda e recolhido ao canil municipal, a critério do funcionário responsável pela inspeção. Neste caso, estarei sujeito às penalidades previstas na Lei de Proteção Animal e de Crimes Ambientais (9605/98).

Características do animal adotado:

Espécie:	Raça:	Sexo: macho	fêmea
Porte:	Idade estimada: mesesanos
Cor da pelagem:	Tipo da pelagem:	curta	lisa
Sinais/marcas particulares:		longa	crespa
nº registro do Animal:	nº microchip:	Obs.:	

_____, _____ de _____ de 20__
Local

Nome do proponente/assinatura

(Anexar cópias do RG e do CPF)